



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

## **DECRETO Nº 007/2004** **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal  
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso  
legal de suas atribuições,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 089/2003, de 09 de dezembro de 2003, as seguintes Dotações Orçamentárias:

1230600052.002000- Programa de Alimentação Escolar  
4.4.90- Aplicações Diretas.....R\$ 250,00

**T O T A L.....R\$ 250,00**

**Artigo 2º**- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

123060002.002000- Programa de Alimentação Escolar  
3.3.90- Aplicações Diretas..... R\$ 250,00

**T O T A L..... R\$ 250,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de março de 2004.

**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora de Deptº de Administração